



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 104/2012 – São Paulo, segunda-feira, 04 de junho de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 11.173, DE 22 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no Ofício nº 11/2012,

RESOLVE:

Convocar, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, a MMª. Juíza da 2ª Vara de Santo André - SP, Drª. RAQUEL FERNANDEZ PERRINI para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar neste Tribunal nos períodos de 2 a 5/7/12 e 6/7 a 4/8/12, em decorrência de compensação e férias, respectivamente, do E. Desembargador Federal Dr. JOSÉ MARCOS LUNARDELLI. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ATO Nº 11.185, DE 30 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nºs 19 e 21/2012 - UTU3,

RESOLVE:

Convocar os MM. Juízes abaixo relacionados para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, participarem das Sessões de Julgamento da Terceira Turma deste Tribunal, nos seguintes dias:

Juiz Federal	Vara	Sessões
Roberto Modesto Jeuken	7ª Ribeirão Preto	21/6/12
Valdeci dos Santos	2ª Campinas	28/6/12

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 11.186, DE 30 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 02/2012,

RESOLVE:

Convocar a MMª. Juíza da 6ª Vara de Guarulhos - SP, Dra. LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, participar da Sessão de Julgamento da Quinta Turma deste Tribunal, no dia 4/6/12.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme os seguintes processos:

- 10486/96-UMED - AUGUSTO CURIA, no período de 30.05 a 13.06.2012;
- 55000/99-UMED - LUCILENA MAUERBERG DA SILVA REIS, nos dias 31.05 e 01.06.2012;
- 50975/97-UMED - MARIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA STUCKA, nos dias 29 e 30.05.2012;
- 06552/95-UMED - MARIA FERNANDA LEIS, nos dias 29 e 30.05.2012;
- 50917/97-UMED - ROSANA TORRES VAVER MARRACH, no dia 31.05.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 03856/94-UMED - ADELAIDE MARISA MIKI ARAE, no período de 29.05 a 01.06.2012;
- 02504/94-UMED - ALEX YORIOKA, no dia 30.05.2012;
- 50032/09-UMED - ANA ISABEL CRISTIANO MACHADO DE ANDRADE ROSSINI, nos dias 31.05 e 01.06.2012;
- 02413/96-UMED - CRISTINA MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL VIANA IJANO, nos dias 29 e 30.05.2012;
- 50239/01-UMED - EDNAIDE GUEDES DO NASCIMENTO, nos dias 23 e 25.05.2012;
- 50026/97-UMED - FERNANDA MARQUES ROSA, no dia 30.05.2012;
- 50147/09-UMED - MARIANA DE GODOY LABATE, nos dias 29 e 30.05.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 00692/95-UMED - ANTONIO CARLOS CORREIA MELONIO, no período de 31.05 a 09.06.2012;
- 02413/96-UMED - CRISTINA MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL VIANA IJANO, nos dias 31.05 e 01.06.2012;
- 52559/98-UMED - FERNANDO SALINAS, no período de 21.05 a 21.06.2012;
- 50185/06-UMED - JULIANA LANDIM MOREIRA DA COSTA, no período de 31.05 a 28.07.2012;

-02970/95-UMED - PAULO CESAR LONGHUE, no período de 30.05 a 08.06.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme o seguinte processo:

-02269/95-UMED - MARCIA MENDONÇA MAURELL LOBO PEREIRA, no período de 29.05 a 01.06.2012.

GABINETE DA REVISTA

PORTARIA Nº 01, DE 31 DE MAIO DE 2012.

O Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO - Diretor da Revista do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos do artigo 2º, inciso III, da Instrução Normativa nº 04, de 23 de novembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de registro, como repositório autorizado da jurisprudência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, da publicação “REVISTA SÍNTESE ADMINISTRAÇÃO de PESSOAL e PREVIDÊNCIA do AGENTE PÚBLICO”, editada pela IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda., com sede na Rua Antônio Nagib Ibrahim, nº 350, Água Branca, São Paulo, Capital.

Art. 2º - Determinar ao Gabinete da Desembargadora Federal Diretora da Revista a anotação do presente deferimento, nos livros próprios.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Oficie-se. Cumpra-se.

ANTONIO CEDENHO

Desembargador Federal Diretor da Revista

PORTARIA Nº 02, DE 31 DE MAIO DE 2012.

O Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO - Diretor da Revista do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos do artigo 2º, inciso III, da Instrução Normativa nº 04, de 23 de novembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de registro, como repositório autorizado da jurisprudência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, da publicação “REVISTA SÍNTESE DIREITO AMBIENTAL”, editada pela IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda., com sede na Rua Antônio Nagib Ibrahim, nº 350, Água Branca, São Paulo, Capital.

Art. 2º - Determinar ao Gabinete da Desembargadora Federal Diretora da Revista a anotação do presente deferimento, nos livros próprios.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Oficie-se. Cumpra-se.

ANTONIO CEDENHO
Desembargador Federal Diretor da Revista

PORTARIA Nº 03, DE 31 DE MAIO DE 2012.

O Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO - Diretor da Revista do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos do artigo 2º, inciso III, da Instrução Normativa nº 04, de 23 de novembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de registro, como repositório autorizado da jurisprudência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, da publicação "REVISTA SÍNTESE DIREITO PREVIDENCIÁRIO", editada pela IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda., com sede na Rua Antônio Nagib Ibrahim, nº 350, Água Branca, São Paulo, Capital.

Art. 2º - Determinar ao Gabinete da Desembargadora Federal Diretora da Revista a anotação do presente deferimento, nos livros próprios.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Oficie-se. Cumpra-se.

ANTONIO CEDENHO
Desembargador Federal Diretor da Revista

PORTARIA Nº 04, DE 31 DE MAIO DE 2012.

O Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO - Diretor da Revista do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos do artigo 2º, inciso III, da Instrução Normativa nº 04, de 23 de novembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de registro, como repositório autorizado da jurisprudência do Tribunal Regional

Federal da 3ª Região, da publicação “REVISTA SÍNTESE DIREITO ADUANEIRO, MARÍTIMO e PORTUÁRIO”, editada pela IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda., com sede na Rua Antônio Nagib Ibrahim, nº 350, Água Branca, São Paulo, Capital.

Art. 2º - Determinar ao Gabinete da Desembargadora Federal Diretora da Revista a anotação do presente deferimento, nos livros próprios.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Oficie-se. Cumpra-se.

ANTONIO CEDENHO
Desembargador Federal Diretor da Revista

PORTARIA Nº 05, DE 31 DE MAIO DE 2012.

O Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO - Diretor da Revista do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos do artigo 2º, inciso III, da Instrução Normativa nº 04, de 23 de novembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de registro, como repositório autorizado da jurisprudência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, da publicação “REVISTA SÍNTESE LICITAÇÕES, CONTRATOS e CONVÊNIOS”, editada pela IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda., com sede na Rua Antônio Nagib Ibrahim, nº 350, Água Branca, São Paulo, Capital.

Art. 2º - Determinar ao Gabinete da Desembargadora Federal Diretora da Revista a anotação do presente deferimento, nos livros próprios.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Oficie-se. Cumpra-se.

ANTONIO CEDENHO
Desembargador Federal Diretor da Revista

PORTARIA Nº 06, DE 31 DE MAIO DE 2012.

O Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO - Diretor da Revista do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos do artigo 2º, inciso III, da Instrução Normativa nº 04,

de 23 de novembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de registro, como repositório autorizado da jurisprudência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, da publicação “REVISTA SÍNTESE RESPONSABILIDADE PÚBLICA”, editada pela IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda., com sede na Rua Antônio Nagib Ibrahim, nº 350, Água Branca, São Paulo, Capital.

Art. 2º - Determinar ao Gabinete da Desembargadora Federal Diretora da Revista a anotação do presente deferimento, nos livros próprios.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Oficie-se. Cumpra-se.

ANTONIO CEDENHO
Desembargador Federal Diretor da Revista

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO Nº 11.884, DE 30 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Maíra Felipe Lourenço	2ª Criminal	24/4/12	licença saúde	Marcio Ferro Catapani (designado - Ato 11.854/12)
Luiz Renato Pacheco Chaves Oliveira (c/ prej.)	3ª Criminal	9 a 17/5/12	licença pessoa família	Toru Yamamoto
Marcio Ferro Catapani		10 e 11/5/12	ausência CORE	Luiz Renato Pacheco Chaves Oliveira (designado item anterior)
Márcio Rached Millani		17/5/12		
Carlos Alberto Navarro Perez	5ª Ex. Fiscais	21/5/12	licença- saúde	Aroldo José Washington

Ronald Guido Junior	6ª Ex. Fiscais	4 a 8/5/12	licença saúde	Ronald de Carvalho Filho (designado - Ato 11.797/12)
Raphael José de Oliveira Silva		9 a 11/5/12		
Tatiana Pattaro Pereira	2ª Previdenciária	23/3/12	licença pessoa família	Katia Herminia Martins Lazarano Roncada (designada - Ato 11.799/12)
Paulo Marcos Rodrigues de Almeida	5ª Guarulhos	4 a 7/5/12	licença saúde	Paulo Alberto Sarno
Paulo Marcos Rodrigues de Almeida (c/prej.)		8 a 13/5/12		
Barbara de Lima Iseppi (s/prej. do Ato 11.871/12)		14 a 18/5/12		
Lidiane Maria Oliva Cardoso	2ª Santos	17/5/12	licença-saúde	Marcelo Souza Aguiar
Décio Gabriel Gimenez (c/prej. s/ônus)	1ª V. Gab. São Vicente	10 a 13/5/12	licença-saúde	Eliane Mitsuko Sato (designada - Ato 11.866/12)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 11.885, DE 30 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato 11.876/12 para constar o período de 25/5 a 1/7/12 e a partir de 1/8/12, na designação da MMª. Juíza da 4ª Vara de São José dos Campos - SP, Drª. ROBERTA MONZA CHIARI para exercer funções de auxílio na 2ª Vara.

II - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência da ausência autorizada pela Corregedoria Regional dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Diogo Ricardo Goes Oliveira	2ª Bauru	14/6/12	Massimo Palazzolo
Ricardo Uberto Rodrigues	1ª Campinas	18/5/12 (a p/ 15:30h)	Marcia Souza e Silva de Oliveira
Jacimon Santos da Silva	7ª Campinas	14 e 15/6/12	Ricardo Uberto Rodrigues (designado - Ato 11.843/12)

Eliane Mitsuko Sato	1ª Mauá	6/7/12	Valéria Cabas Franco
Décio Gabriel Gimenez	1ª Santos	6/7/12	José Denilson Branco
Carla Cristina Fonseca Jório	1ª Taubaté	3, 4/5 e 27 a 29/6/12	Marisa Vasconcelos
Adriana Delboni Taricco	3ª Campo Grande	30/5/12	Odilon de Oliveira
Monique Marchioli Leite	1ª Corumbá	6/6/12	Douglas Camarinha Gonzales

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 11.886, DE 30 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito o Ato 11.855/12, na parte que designou o MM. Juiz da 1ª Vara-Gabinete de Campo Grande - MS, Dr. PAULO SÉRGIO RIBEIRO para responder pela titularidade da mesma Vara.

II - Alterar o Ato 11.853/12 para constar “com prejuízo de duas atribuições, a partir de 1/6/12” na designação do MM. Juiz da 1ª Vara de Dourados - MS, Dr. MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Dourados.

III - Alterar o Ato 11.798/12 para excluir os dias 28/6 e 30/7/12 da designação do MM. Juiz da 3ª Vara de Bauru - SP, Dr. MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI para responder pela titularidade da mesma Vara.

IV - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Maria Fernanda de Moura e Souza	13ª Cível	15/5 a 13/6/12	afastamen-to Concurso	Wilson Zauhy Filho
Maria Vitória Maziteli de Oliveira	20ª Cível	14 a 18/5/12	concilia-ção	Anderson Fernandes Vieira (designado - Ato 11.521/11)
Andréia Fernandes Ono	1ª Jales	11/5/12	ausência CORE	Jatir Pietroforte Lopes Vargas
Fernanda Carone Sborgia	2ª V. Gab. Rib. Preto	1/5 a 28/7/12	convoca-ção TNU	Paulo Ricardo Arena Filho
Alexandre Alberto Berno (c/ prej.)		8 a 9/5 e 11/5 a 6/6/12	férias	Fernanda Carone Sborgia (designada item anterior)
Alexandre Alberto Berno		10/5/12		

Janio Roberto dos Santos	1ª V. Gab. Campo Grande	16/5/12	ausência CORE	Heraldo Garcia Vitta
Paulo Sérgio Ribeiro		24/5/12	convoca-ção TRF	

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 11.887, DE 30 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar os Atos:

- 11.749/12 para constar “sem prejuízo de suas atribuições” no dia 20/4/12 na designação da MMª. Juíza da 1ª Vara de Araraquara - SP, Drª. DENISE APARECIDA AVELAR para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete.

- 11.760/12 para excluir o dia 20/4/12 da designação do MM. Juiz da 1ª Vara de Araraquara - SP, Dr. LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI para responder pela titularidade da mesma Vara.

- 11.841/12 para constar “com prejuízo de suas atribuições” no período de 23 a 27/4/12 e excluir o dia 30/4/12 da designação do MM. Juiz da 4ª Vara Criminal - SP, Dr. LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA para responder pela titularidade da 10ª Vara.

- 11.783/12 para excluir o dia 27/4/12 da designação do MM. Juiz da 10ª Vara Cível - SP, Dr. DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS para responder pela titularidade da mesma Vara.

II - Tornar sem efeito o Ato 11.775/12, na parte que designou o MM. Juiz da 3ª Vara de Piracicaba - SP, Dr. JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA para responder pela titularidade da mesma Vara.

III - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Dourados - MS, Dr. MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer funções de auxílio na 2ª Vara, nos dias 7, 10, 14 a 16, 24, 25, 30 e 31/5/12.

IV - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Jacimon Santos da Silva	9ª Campinas	26 e 27/4/12	ausência PRES	Haroldo Nader (designado-Ato 11.853/12)
Gilson Pessotti	4ª Rib. Preto	26 e 27/4/12	ausência PRES	Augusto Martinez Perez
Ricardo Damasceno de Almeida (c/ prej. c/ônus)	1ª Ponta Porã	2 a 4/5/12	ausência CORE	Lisa Taubemblatt
Ricardo Damasceno de Almeida (c/ônus)	2ª Ponta Porã	7, 10, 14 a 16, 24, 25, 30 e 31/5/12	férias	Erico Antonini (designado-Ato 11.649/11)

Ricardo Damasceno de Almeida (s/ônus)		5, 6, 8, 9, 11 a 13, 17 a 23, 26 a 29/5/12		
Ricardo Damasceno de Almeida (c/prej. c/ônus)		2 a 4/5/12		
Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva	2ª Dourados	2 a 4/5/12	designação Ponta Porã	Ricardo Damasceno de Almeida (designado-Ato 11.831/12)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 11.888, DE 30 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência da ausência autorizada pela Corregedoria Regional dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Isadora Segalla Afanasieff	15ª Cível	18/4/12 (até 13h)	Eurico Zecchin Maiolino (designado - Ato 11.857/12)
Janaína Rodrigues Valle Gomes	9ª Ex. Fiscais	11/5/12	Marcelo Guerra Martins
Bruno César Lorencini	1ª V. Gab. JEF/SP	14/5/12	Claudia Mantovani Arruga
Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini	1ª V. Gab. Araraquara	4/5/12	Denise Aparecida Avelar (designada - Ato 11.749/12)
Andréia Fernandes Ono	1ª Jales	6/6, 10 e 11/10/12	Jatir Pietroforte Lopes Vargas
Jose Tarcisio Januario	2ª V. Gab. Jundiá	30/5/12	Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira
Renata Coelho Padilha	1ª Osasco	11,12, 14 e 15/6/12	Rodiner Roncada (designado - Ato 11.783/12)
João Carlos Cabrelon de Oliveira	3ª Piracicaba	6/6/12	Miguel Florestano Neto
Luciano Pedrotti Coradini	2ª São Carlos	10 e 11/5/12	Alexandre Berzosa Saliba

Ricardo Uberto Rodrigues (s/ônus)	1ª S.J. Boa Vista	10/5/12 (a p/ 12h)	Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique
Roberto Polini	1ª S. J. Rio Preto	10 e 11/5/12	Adenir Pereira da Silva
Luciana de Souza Sanchez (s/ônus)	1ª V. Gab. São Vicente	20/4, 4/5 e 1/6/12	Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi (designada - Ato 11.853/12)
Edevaldo de Medeiros	3ª Sorocaba	4, 18/5 e 1/6/12	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 11.889, DE 30 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Gisele Bueno da Cruz	11ª Cível	11/6 a 10/7/12	férias	Regilena Emy Fukui Bolognesi
Luciana Melchiori Bezerra		11/6/12	ausência CORE	Gisele Bueno da Cruz (designada item anterior)
Luciana Melchiori Bezerra	12ª Cível	31/5 a 1/6/12	férias	Elizabeth Leão
Isadora Segalla Afanasieff		2 a 29/6/12		
Luciana Melchiori Bezerra (c/prej.)		11 a 15/6/12	concilia-ção	Isadora Segalla Afanasieff (designada item anterior)
Sílvia Melo da Matta (c/prej.)	20ª Cível	25 a 29/6/12	concilia-ção	Anderson Fernandes Vieira (designado - Ato 11521/11)
Maíra Felipe Lourenço	6ª Criminal	4 a 10/6/12	férias	Marcelo Costenaro Cavali (designado-Ato 11811/12)
Leticia Dea Banks Ferreira Lopes (c/prej.)		11/6 a 3/7/12		
Tatiana Pattaro Pereira	2ª Previden-	18/5/12	compen-	Katia Herminia Martins Lazarano

(c/ prej.)	ciária		sação	Roncada (designada-Ato 11.849/12)
Luciano Tertuliano da Silva	1ª Assis	2/5 a 27/7/12	designação 2ª Previdenciária	Katia Herminia Martins Lazarano Roncada
Elidia Aparecida de Andrade Correa		10 e 11/5/12	ausência CORE	Luciano Tertuliano da Silva (designado item anterior)
Bruno Santhiago Genovez (s/ônus)	1ª Assis	25, 26, 30/6 e 1/7/12	férias	Luciano Tertuliano da Silva (designado item anterior)
Bruno Santhiago Genovez (c/prej. c/ônus)		27 a 29/6/12		
Barbara de Lima Iseppi	1ª Guaratinguetá	28/4 a 13/5/12	férias	Tatiana Cardoso de Freitas
Jorge Alberto Araújo de Araújo	4ª Guarulhos	22/5/12	convocação TRF	Alessandro Diaferia

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 11.890, DE 30 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara de Coxim - MS, Drª. RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, exercer funções de auxílio na:

- 1ª Vara de Campo Grande, no período de 9 a 31/5/12
- 5ª Vara de Campo Grande, no período de 8 a 31/5/12.

II - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Jacimon Santos da Silva	6ª Campinas	2 a 23/5/12	férias	Nelson de Freitas Porfirio Junior
Jorge Alberto Araújo de Araújo	1ª Guarulhos	24/5/12	convocação TRF	Eliana Borges de Mello Marcelo
Alexandre Alberto Berno	2ª Rib. Preto	10/5/12	convocação TRF	Ricardo Gonçalves de Castro China
Flávia de Toledo Cera	1ª V. Gab.	23/4 a	férias	Rubens Alexandre Elias Calixto

	Rib. Preto	22/5/12		
		31/5 e 28/6/12	convocação TRF	
Edevaldo de Medeiros	3ª Sorocaba	2 a 3/5/12	férias	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo
Adriana Delboni Taricco	2ª Campo Grande	7 a 11/5/12	compensação	Janete Lima Miguel
Gustavo Catunda Mendes	1ª Três Lagoas	6/6 a 5/7/12	férias	Fernão Pompêo de Camargo
Marcos Alves Tavares	2ª Sorocaba	24/5, 26/9 e 15/10/12	ausência CORE	Margarete Morales Simão Martinez Sacristan (designada-Ato 11.112/10)
Adriana Delboni Taricco	5ª Campo Grande	3, 4 e 18/5/12	ausência CORE	Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira (designada - Ato 11.881/12)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 11.891, DE 30 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito o Ato 11.856/12, na parte que designou o MM. Juiz da 1ª Vara de São José dos Campos - SP, Dr. BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA para responder pela titularidade da 1ª Vara de Guaratinguetá.

II - Alterar o Ato:

- 11.843/12 para constar "sem prejuízo de suas atribuições" no período de 21 a 25/5/12, na designação do MM. Juiz da 5ª Vara de Campinas - SP, Dr. RICARDO UBERTO RODRIGUES para responder pela titularidade da 7ª Vara.

- 11.855 para constar "a partir das 12 horas" nos dias 19/4 e 3/5/12, na designação do MM. Juiz da 1ª Vara de Dourados - MS, Dr. MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Dourados.

III - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira	4ª Criminal	28/5 a 24/6/12	férias	Renata Andrade Lotufo
Marcelo Jucá Lisboa	1ª V. Gab. Americana	21/5 a 19/6/12	férias	Luiz Antônio Moreira Porto
Caio José Bovino Greggio	2ª Araçatuba	2 a 15/5/12	férias	Cláudia Hilst Menezes
		16 e 17/5/12	ausência PRES	
Silene Pinheiro Cruz Minitti	8ª Campinas	9/5/12	ausência	Raul Mariano Júnior

		(a p/ 17:50h)	CORE	
		10 e 11/5/12		
Adriana Delboni Taricco	1ª Campo Grande	4, 7 a 11, 18/5/12	ausência CORE	Ronaldo José da Silva (designado - Ato 11.864/12)
		17 e 31/5/12 (a p/ 12h)		
Clorisvaldo Rodrigues dos Santos		1/6/12		
Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva	1ª V. Gab. Dourados	20/4 e 2/5/12	ausência CORE	Ronaldo José da Silva (designado - Ato 11.720/11)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 11.892, DE 30 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico datado de 24/5/12,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juizes, abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuarem nas Turmas Recursais Cíveis dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, no período de 1 a 30/6/12, da seguinte forma:

- 1ª Turma Recursal Cível e Criminal da Seção Judiciária de São Paulo:

Magistrado(a) Dr.(a)	Critério
Leonardo Safi de Melo (Presidente)	Antiguidade
Elidia Aparecida de Andrade Correa	Antiguidade
Fábio Rubem David Müzel (suplente)	Merecimento

- 2ª Turma Recursal Cível da Seção Judiciária de São Paulo:

Magistrado(a) Dr.(a)	Critério
Jairo da Silva Pinto	Merecimento

- 3ª Turma Recursal Cível da Seção Judiciária de São Paulo:

Magistrado(a) Dr.(a)	Critério
Rosa Maria Pedrassi de Souza	Merecimento
Marcelo Costenaro Cavali (suplente)	Merecimento

- 4ª Turma Recursal Cível da Seção Judiciária de São Paulo:

Magistrado(a) Dr.(a)	Critério
Raecler Baldresca	Antiguidade

- 5ª Turma Recursal Cível da Seção Judiciária de São Paulo:

Magistrado(a) Dr.(a)	Critério
Bruno César Lorencini (suplente)	Merecimento

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
NEWTON DE LUCCA

Presidente

ATO Nº 11.893, DE 30 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio data de 29/5/12,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara de Coxim - MS, Drª. RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, exercer funções de auxílio:

- na 1ª Vara de Campo Grande, no período de 1 a 29/6/12.
- na 5ª Vara de Campo Grande, no período de 1 a 11/6/12.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
 Presidente

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 096/2012; b) OBJETO: Contratação de 01 (uma) turma fechada, para até 15 (quinze) participantes, no “Curso sobre MANAD”; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c/c Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Fisco Soft Editora Ltda. e) VALOR: R\$9.900,00 (Nove mil e

novecentos reais); f) AUTORIZAÇÃO: Amelino Rabelo Custódio - Diretor Geral.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:

Processos n°s 04723/12-SEGE, 04728/12-SEGE e 04730/12-SEGE

Interessada: Ana Luiza de Figueiredo Gomes

Assunto: Dispensa de ponto nos dias 18/04/2012, 27/04/2012 e 04/05/2012

Despacho: "Acolho o parecer. Defiro o pedido, condicionando-o à comprovação da participação no evento e compensação de horas. Comunique-se, archive-se. São Paulo, 15 de maio de 2012. (a) AMELINO RABELO CUSTÓDIO - Diretor-Geral"

Processo n° 05012/12-SEGE

Interessada: Ana Luiza de Figueiredo Gomes

Assunto: Dispensa de ponto nos dias 25/04/2012 e 02/05 a 04/05/2012

Despacho: "Acolho o parecer. Defiro o pedido para os dias 25/04/2012 e 03/05/2012, condicionando-o à comprovação da participação no evento e compensação de horas. Indefero o pedido para o dia 02/05/2012. Comunique-se, archive-se. São Paulo, 15 de maio de 2012. (a) AMELINO RABELO CUSTÓDIO - Diretor-Geral"

Concedendo Horário Especial de Trabalho nos termos do artigo 98, da Lei n° 8112/90, à servidora:

3715 CAMILA DALLAVECHIA no período de 02/04/2012 a 29/06/2012 de segunda a sexta-feira das 12h30 às 19h30, conforme processo n° 05396/12-SEGE.

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:

Concedendo Afastamento em virtude de Falecimento, nos termos do art. 97, inciso III, b", da Lei n° 8112/90, aos servidores:

2118 LUCIANA MINIOLI SARACHO no período de 05/05/2012 a 12/05/2012 - Processo n° 05539/12-SEGE;

3120 YUKO NOBARO TENGAN no período de 14/05/2012 a 21/05/2012 - Processo n° 05781/12-SEGE;

499 SILVANA CARMELLO DOS REIS MOREIRA no período de 13/05/2012 a 20/05/2012 - Processo n° 05683/12-SEGE;

3653 SONIA KIYOKO KAWANO no período de 19/05/2012 a 26/05/2012 - Processo n° 05881/12-SEGE.

Concedendo Licença Paternidade, nos termos do artigo 102, VIII, "a"; 185, I, "e"; e artigo 208 da Lei n° 8112/90, ao servidor:

2435 CESAR MARCELO DE OLIVEIRA GARA no período de 07/05/2012 a 11/05/2012 - Processo n° 05444/12-SEGE.

Concedendo Auxílio-Natalidade nos termos dos artigos 185, inciso I, "b" e 196 da Lei 8112/90, aos servidores:

2435 CESAR MARCELO DE OLIVEIRA GARATA - Processo n° 05445/12-SEGE;

1441 ANGELITA MORAIS KARAPETYAN - Processo n° 05544/12-SEGE;

2218 LILIAN KAWASAKI ALVES - Processo n° 05486/12-SEGE.

PORTARIA N° 7.831, DE 29 DE MAIO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 143 da Lei n° 8.112/90,

RESOLVE

Art. 1° Determinar instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a ser conduzido pela Comissão Permanente de Sindicância desta Corte, destinado a apurar conduta funcional do servidor **JOÃO ARY BASTOS**,

RF 1928, por fato noticiado no Ofício nº T3-OFI-2012/00661, subscrito pela Diretora da Divisão de Processos Funcionais, referente ao Processo de Averbção de Tempo de Serviço nº 05289/2011-SEGE, versando sobre declarações prestadas pelo mencionado servidor à administração do Tribunal ao tomar posse, em 04/03/1996.

Art. 2º A Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 3º A referida Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para apresentação do relatório final, admitindo-se sua prorrogação por igual período, nos termos do artigo 152 do mencionado diploma legal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(a)AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA
TERCEIRA REGIÃO:

Processo nº 09403/2011-SEGE

Ref.: Incorporação de frações de quintos/décimos das servidoras SILVIA CHRISTINA GATTI MARTINI, R.F. nº 263 e SUELY CLINIO DA SILVA CORREIA, R.F. nº 1416.

“Acolho o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas, e reconheço o decurso do prazo decadencial em relação aos atos que deferiram a incorporação de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI às interessadas, nos termos do artigo 54 da Lei nº 9.784/99.

Retornem os autos à DAPO para as providências cabíveis.”

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DIRETORIA DO FORO

Sindicância Administrativa nº 30/2011-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - servidor: E.S.S. - RF 1963.

Decisão de fls. 173/178 (tópico final):

“Por conseguinte, concluo que inexistem nos presentes autos qualquer prova dos fatos imputados ao servidor E.S.S.; razão pela qual, com fundamento no artigo 168, da lei 8.112/90: *O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos*, determino o ARQUIVAMENTO desta Sindicância Administrativa nº 30/2011-DF, com supedâneo no artigo 145, inciso I, da Lei 8.112/90.

Dê-se ciência ao servidor (*in omissis*) - RF nº 1963.

Encaminhe-se cópia desta decisão ao Núcleo de Segurança e Transporte para ciência.

Comunique-se, ainda, a Subsecretaria Gestão de Pessoas - UGEP, pra conhecimento e providências.

Façam-se os registros e anotações pertinentes.

P.R.I.C.

São Paulo, 25 de maio de 2012.”

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Vice-Diretora do Foro

Aparecido Conceição da Encarnação - OAB/SP 254.243

Eurides da Silva Rocha - OAB/SP 254.886

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2012

O pregoeiro torna público que está restou deserta licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa para fornecimento de gás GLP.

São Paulo, 01 de junho de 2012

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 095/12- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI, FÓRUM PEDRO LESSA, TÉCNICO

JUDICIÁRIO, FC-5 SUPERVISOR, CPF 090.812.498-86, no valor de R\$1.478,82, no elemento 3.3.9.0.30.96 -

MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2012.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subsequentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 01 de junho de 2012

RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

PROCESSO Nº 4702/2012 - NUAF

INTERESSADO: NILTON CESAR DA SILVA - RF 7046

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE FUNÇÕES E INCORPORAÇÃO DE QUINTOS

Fls.12

“Considerando a averbação de fls. 11, nos termos do no art. 100 da Lei n. 8112/90, c/c o art. 11, parágrafo único e art. 12 da Resolução 141-CJF/Brasília de 28.02.2011, e a manifestação supra, autorizo o pagamento das parcelas incorporadas a título de VPNI nos termos da lei, averbadas às fls. 11, a partir de 07.11.2011 (data de exercício nesta Seção Judiciária), inclusive o pagamento por exercícios findos, observada a disponibilidade orçamentária.”

Ao NUAF e NUPA para providências e após, ao NUCI.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 30 de maio de 2012.”

Rodrigo Corral Cabarcos Filho

Diretor da Secretaria Administrativa

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo nº. 4672/2012-NUAF - Informação nº 82/2012-SUFN

Interessada: SUSAN MARY SILVA LAUDINO RF 1639

Assunto: Adicional por tempo de serviço

Fls. 22.

Considerando o teor da informação do Núcleo de Administração Funcional, a manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e o disposto no Art. 8º, incisos VI e XII, e Art. 12 da Resolução nº. 141/2011, do Egrégio Conselho da Justiça Federal - Brasília, autorizo a modificação das datas de implemento do 1º ao 5º anuênios, sem efeitos financeiros devido ao transcurso do prazo prescricional.

Ao NUAF para providências cabíveis.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 29 de maio de 2012.

Rodrigo Corral Cabarcos Filho

Diretor da Secretaria Administrativa

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL- SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

PROCESSO Nº 4682/2012 - NUAF
INTERESSADA: FERNANDA CELLA GIACOMETTO PUZZI - RF 7355
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.”
À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 31/05/2012.

PROCESSO Nº 4677/2012 - NUAF
INTERESSADA: LUCIANA ANDREIA GONÇALVES ZANOELLO - RF 7340
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.”
Dê-se ciência à servidora que para averbar o tempo laborado no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e na Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso deverá apresentar certidão original dos referidos órgãos.
À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 31/05/2012.

Giselle Doria Salviani Moraes
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL NOS PROCESSOS DA SEÇÃO DE CADASTRO, CONFORME ART. 5º DA PORTARIA 01/2010 DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

Autorizando Horário Especial de Trabalho, nos termos do Art. 98, parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90 e Resolução nº 5/2008-C.J.F.-Brasília, no processo abaixo:

Nº 04684/2012 -SUCA-NUAF - SELMA SOUZA DA SILVA

Autorizando o pedido de Auxílio Natalidade, nos termos do Art.196 da Lei 8112/90 e do art.5º, parágrafo 2º art. 6º § I e II da Resolução 2 de 20.02.08 do C.J.F.-Brasília, nos processos abaixo:

Nº 04625/2012- SUCA-NUAF - JOSE ALBERTO XAVIER DE SOUZA
Nº 04669/2012- SUCA-NUAF - GUSTAVO SIMEI GARCIA
Nº 04670/2012- SUCA-NUAF - ERIKA BIROLI
Nº 04698/2012- SUCA-NUAF - EVA BEATRIZ MONTEIRO DA SILVA ARRAES

Autorizando a concessão de Licença Paternidade, nos termos do art. 208 da Lei nº 8112/90 e art. 19 da Resolução Nº 2 de 20 de fevereiro de 2008 -CJF, nos processos abaixo:

Nº 04579/2012- SUCA-NUAF - FRANCISCO FELIX DO NASCIMENTO
Nº 04626/2012- SUCA-NUAF - JOSE ALBERTO XAVIER DE SOUZA

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de Licença para Doação de sangue, nos termos do art. 97, inciso I, da Lei nº 8112/90, no processo abaixo:

Nº 04685/2012- SUCA-NUAF - SERGIO XAVIER CRUZ

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, alínea b"da Lei nº 8.112/90, nos processos abaixo:

Nº 04600/2012- SUCA-NUAF - MARCELA CRISTIANE DA SILVA ANDRE
Nº 04686/2012- SUCA-NUAF - ROSANA HATSUMI HATIMINE

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de casamento, nos termos do Artigo 97, inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90, nos processos abaixo:

Nº 04601/2012- SUCA-NUAF - ANA LIDIA ANDRADE MAIA OLIVEIRA
Nº 04697/2012- SUCA-NUAF - WELLINGTON GOMES LEAL

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de compensação de serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do artigo 15 da Lei 8.868/94 e do artigo 98 da Lei 9.504/97 nos processos abaixo:

Nº 04597/2012- SUCA-NUAF - JACKELINE PATRICIA GALDINO CAMPOS
Nº 04602/2012- SUCA-NUAF - JOAO CARLOS DOS SANTOS
Nº 04603/2012- SUCA-NUAF - LILIAN GARCIA MALTA DA FREIRIA
Nº 04624/2012- SUCA-NUAF - DENISE FERNANDES DA SILVA
Nº 04687/2012- SUCA-NUAF - SILVIA APARECIDA PEREIRA LIMA
Nº 04688/2012- SUCA-NUAF - ROSANGELA MIRANDA MIRAGLIA

São Paulo, 31 de maio de 2012.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 1512/2012_NUSA - 1164 JESUINO COUTINHO DE SOUZA NETO - 04/05/2012 a 04/05/2012

- No. 1563/2012_NUSA - 1386 MAGDA BORGONOVE - 07/05/2012 a 07/05/2012

- No. 1574/2012_NUSA - 1682 ROBERTO JUNS GOMES - 04/05/2012 a 11/05/2012
- No. 1236/2012_NUSA - 1915 OSVALDO MENDONCA - 13/04/2012 a 15/04/2012
- No. 1514/2012_NUSA - 2164 WALTER EUGENIO FILHO - 03/05/2012 a 04/05/2012
- No. 1521/2012_NUSA - 2459 ELIANA SUGUII - 07/05/2012 a 07/05/2012
- No. 1554/2012_NUSA - 2724 PAULO SERGIO SILVA - 07/05/2012 a 14/05/2012
- No. 1527/2012_NUSA - 2728 MARIA LUIZA VIEIRA RAMOS - 08/05/2012 a 10/05/2012
- No. 1573/2012_NUSA - 2753 ROBERTO REIS ARAUJO - 08/05/2012 a 11/05/2012
- No. 1510/2012_NUSA - 3091 ERICO WETTER - 04/05/2012 a 04/05/2012
- No. 1526/2012_NUSA - 3423 MARGARETH FERREIRA CLARO - 08/05/2012 a 08/05/2012
- No. 1570/2012_NUSA - 3474 VIVIANE DE FREITAS MEDINA BETTARELLO - 08/05/2012 a 08/05/2012
- No. 1532/2012_NUSA - 3491 CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA - 04/05/2012 a 04/05/2012
- No. 1555/2012_NUSA - 3637 ALESSANDRA DE PAULA SANTOS - 08/05/2012 a 08/05/2012
- No. 1505/2012_NUSA - 3821 MIRIAN MIYUKI OGIHARA KAMIMURA - 07/05/2012 a 11/05/2012
- No. 1517/2012_NUSA - 3829 TERESA BUSCATI PENHABER - 07/05/2012 a 07/05/2012
- No. 1533/2012_NUSA - 3895 LUCIANE RAMOS - 07/05/2012 a 07/05/2012
- No. 1578/2012_NUSA - 3911 LEILA AZAR SALOMAO AROS - 08/05/2012 a 09/05/2012
- No. 1569/2012_NUSA - 4296 LISI CAZARINI SANT'ANA - 09/05/2012 a 18/05/2012
- No. 1580/2012_NUSA - 4669 CLAUDIO MARCELO CANDUCCI MOLINA - 08/05/2012 a 08/05/2012
- No. 1515/2012_NUSA - 5055 LETICIA ARAUJO - 30/04/2012 a 04/05/2012
- No. 1520/2012_NUSA - 5311 SELMA REGINA RUY - 07/05/2012 a 07/05/2012
- No. 1568/2012_NUSA - 5563 ELLEN SILVA GAMARANO - 08/05/2012 a 13/05/2012
- No. 1529/2012_NUSA - 5690 NELCIANE MAGRON - 08/05/2012 a 08/05/2012
- No. 1576/2012_NUSA - 6058 PAULO JESUS DO BRASIL REZENDE - 09/05/2012 a 09/05/2012
- No. 1548/2012_NUSA - 6073 MARCO ANTONIO MANETTI - 08/05/2012 a 08/05/2012
- No. 1508/2012_NUSA - 6240 CRISSANA SANTOS CALHEIROS - 07/05/2012 a 07/05/2012
- No. 1511/2012_NUSA - 6988 ISABELA FRANCO - 03/05/2012 a 07/05/2012
- No. 1566/2012_NUSA - 7052 JORGE LUIS BICA NETO - 08/05/2012 a 22/05/2012
- No. 1535/2012_NUSA - 7074 THANIRA DINIZ BATISTA - 03/05/2012 a 03/05/2012
- No. 1562/2012_NUSA - 7080 SILVANA REGINA CAMINERO POSSA RODRIGUES - 05/05/2012 a 11/05/2012
- No. 1506/2012_NUSA - 7090 HELEN DE CARVALHO SILVA - 07/05/2012 a 07/05/2012
- No. 1509/2012_NUSA - 7205 NANSI YAMASHITA ROCHA - 07/05/2012 a 07/05/2012
- No. 1565/2012_NUSA - 7352 JAQUELINE LUCIA BAPTISTELLA MINAMI - 09/05/2012 a 11/05/2012
- No. 1519/2012_NUSA - 6586 ANDRE STUTZ SOARES - 07/05/2012 a 08/05/2012

CONCEDENDO LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 82, 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 1337/2012_NUSA - 2187 MARCELO HENRIQUE FIGUEIRA - 23/04/2012 a 23/04/2012
- No. 1572/2012_NUSA - 3524 SILVANA CAIRES RIBEIRO - 08/05/2012 a 08/05/2012
- No. 1577/2012_NUSA - 4338 KELZILENE MAGALHAES BASSANELLO - 09/05/2012 a 11/05/2012
- No. 1523/2012_NUSA - 4997 DAGMAR SCHULZE HOFFMANN - 07/05/2012 a 07/05/2012
- No. 1551/2012_NUSA - 5125 GLAYDS LESSANDRA RIBEIRO DE CARVALHO - 07/05/2012 a 07/05/2012
- No. 1270/2012_NUSA - 5287 FATIMA MARGARETH SARTORIO - 23/04/2012 a 23/04/2012
- No. 1553/2012_NUSA - 5838 PRISCILLA DOS REIS SIQUEIRA - 02/05/2012 a 02/05/2012
- No. 1305/2012_NUSA - 6787 LUCIANO GERMANO PEREIRA - 10/04/2012 a 17/04/2012
- No. 1575/2012_NUSA - 7230 IANDRA LUISA SOARES DE CAMARGO - 08/05/2012 a 12/05/2012

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202, 203 E 204 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 1257/2012_NUSA - 1991 MEIRE APARECIDA PRIVATTI - 16/04/2012 a 22/04/2012
- No. 1525/2012_NUSA - 5670 ERICA OLIVEIRA DONA - 06/05/2012 a 21/05/2012
- No. 1536/2012_NUSA - 7074 THANIRA DINIZ BATISTA - 04/05/2012 a 04/05/2012

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Nucleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DO NÚCLEO DE SAÚDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE

PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO:

AUTORIZANDO a redução temporária da jornada de trabalho por motivos médicos nos termos da Resolução 203/2001 - CJF 3R, nos processos abaixo:

No. 04895/2012-NUSA -5494PAULO HENRIQUE QUINTANA20.04.2012 A 17.08.2012

No. 04266/2012 - NUSA -1589VERALÚCIA SANT ANNA KOCERKA09.05.2012 A 04.11.2012

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA

Diretora do Núcleo de Saúde

4ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 07/2012

A DOUTORA MÔNICA AUTRAN MACHADO NOBRE, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora KATHIA APARECIDA MITIKO MATSUBARA, RF 4019, Supervisora de Procedimentos Diversos, estará em férias no período de 16/07/2012 a 27/07/2012,

CONSIDERANDO que o Diretor de Secretaria OSVALDO JOÃO CHÉCHIO, RF 176, estará em férias no período de 02/07/2012 a 31/07/2012,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora NILZA MARIA MARQUES - RF 5799, para substituir a Supervisora de Procedimentos Diversos no período de 16/07 a 27/07/2012.

Quanto à substituição do Diretor de Secretaria, a mesma ficará desmembrada da seguinte maneira:

KATHIA APARECIDA MITIKO MATSUBARA - RF 4019, no período de 02/07/2012 a 15/07/2012.

MIRELA SALDANHA ROCHA - RF 3791, no período de 16/07/2012 a 31/07/2012.

Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.

São Paulo, 31 de maio de 2012.

MÔNICA AUTRAN MACHADO NOBRE

JUÍZA FEDERAL

PORTARIA Nº 08/2012

A DOUTORA MÔNICA AUTRAN MACHADO NOBRE, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR em parte os termos da Portaria nº 017/2011, referente à Escala de Férias para o ano de 2012, dos servidores lotados nesta 4ª Vara Federal Cível, por necessidade de serviço, como segue:

MARIA EDIRLENE ALVES TEIXEIRA - RF 2708

DE:

15/10/2012 a 19/10/2012 (gozo de férias interrompidas: 5 dias)

20/10/2012 a 08/11/2012 (2ª parcela: 20 dias)

PARA:

16/07/2012 a 09/08/2012 (25 dias)

Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.

São Paulo, 31 de maio de 2012.

MÔNICA AUTRAN MACHADO NOBRE
JUÍZA FEDERAL

19ª VARA CÍVEL

PORTARIA N.º 04/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL TITULAR DA 19ª VARA FEDERAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOUTOR JOSÉ CARLOS MOTTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Ofício CRE/SP nº 1924/2012 da Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo, noticiando que as informações constantes do Cadastro Nacional de Eleitores passaram a ser prestadas exclusivamente pela rede mundial de computadores, por meio do Sistema de Informações Eleitorais - SIEL;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 06/2006 da Corregedoria Geral da Justiça Eleitoral;

RESOLVE:

AUTORIZAR o cadastramento junto à Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo dos servidores **EDUARDO HIDEKI MIZOBUCHI**, Analista Judiciário, RF 3464, Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários, email: emizobuc@jfsp.jus.br e **RICARDO NAKAI**, RF 3089, Diretor de Secretaria - CJ 03, email: rinakai@jfsp.jus.br - para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais - SIEL, a fim de solicitarem informações constantes do cadastro eleitoral, exclusivamente por meio eletrônico - email pessoal institucional acima indicados, com senha pessoal e intransferível, não se admitindo o uso do email comum pelo setor ou unidade, observado o sigilo dos dados e sua estrita vinculação com as atividades funcionais desta 19ª Vara Cível Federal de São Paulo. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se. Comunique-se. Publique-se.

São Paulo, 31 de maio de 2012.

JOSÉ CARLOS MOTTA

Juiz Federal Titular

22ª VARA CÍVEL

EDITAL DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA 2012

EDITAL DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 22ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO. PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O DOUTORA MARCELLE RAGAZONI DE CARVALHO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 22ª VARA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de

suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento CORE nº 78, de 27 de abril de 2007) e em cumprimento ao artigo 69 do Provimento CORE nº 64/2005, com a redação dada pelo Provimento nº 78 de 27.04.2007, publicado no DOESP de 20.07.2007, Caderno 1, Parte I, págs. 162/164, e no DJU de 20.07.2007, Seção 2, págs. 568/570, foi estabelecido que o período de Inspeção Geral Ordinária na 22ª Vara Federal para o ano de 2012, na 1ª Subseção Judiciária, São Paulo, Fórum Cível, será no período de **18 a 22 de junho de 2012**. Os trabalhos da Inspeção Geral Ordinária terão início com a lavratura da ata de abertura na audiência de instalação, a ser realizada às **14 horas, no dia 18 de junho de 2012**, na 22ª Vara, localizada na Avenida Paulista, 1682, 14º andar, Bela Vista, São Paulo, Capital, com a presença do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Titular da 22ª Vara, Corregedor da Vara, Doutor **JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO**, bem como da Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta, Doutora **MARCELLE RAGAZONI CARVALHO**, e dos servidores e estagiários da Vara, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria, Mônica Raquel Barbosa. A inspeção será realizada no prazo de cinco dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período, em hipóteses excepcionais e com prévia autorização do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da Terceira Região, mediante solicitação fundamentada do Juiz. A inspeção será executada pelo Juiz Federal, com o auxílio da Juíza Federal Substituta, cabendo ao titular da Vara o exame dos processos a seu cargo e das atividades administrativas da Vara. FAZ SABER, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do disposto na alínea d; c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações, ou nas hipóteses da alínea d; d) os Juízes Federais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara em Inspeção que os magistrados reputarem indispensáveis à realização dos trabalhos. FAZ SABER, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Secretaria da 22ª Vara, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados a Chefia da Procuradoria Regional da República em São Paulo (Ministério Público Federal), a Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil da Seccional de São Paulo, a Procuradoria Regional da União da 3ª Região (Advocacia Geral da União), a Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional em São Paulo, a Procuradoria Jurídica da Caixa Econômica Federal em São Paulo e a Defensoria Pública da União em São Paulo, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. Fica, outrossim, suspenso o expediente normal nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direito ou tendentes a proteger liberdade de locomoção, bem como suspensos os prazos processuais que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo, Fórum Cível localizado na Avenida Paulista, nº 1682, térreo, Bela Vista, São Paulo. Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 31 de maio de 2012.

MARCELLE RAGAZONI DE CARVALHO
Juíza Federal Substituta

2ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 16/2012

O Doutor MÁRCIO FERRO CATAPANI, Juiz Federal Substituto da Segunda Vara Criminal Federal em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando que esta Vara está escalada para o plantão judiciário nos dias 02 e 03 de junho próximos,

RESOLVE, autorizar os servidores abaixo relacionados para comparecerem ao aludido plantão:

Arminda Marques Novais Tosti - RF 3581
Douglas Luiz Bispo Vila Nova - RF 3016
Marcelo Eiji Kumagai - RF 5626
Elisa Yoko Uchima Cardoso - RF 2956

Agnaldo Rodrigues Macena - RF 1384
Daiana Miranda Brandão - RF 6880
Marta Janete de Carvalho Lefcik - RF 5672
Eliane Aparecida Torres Araujo - RF 1284
Aiara dos Santos Borges - RF 6491
Fabiana F. J. F. Albuquerque - RF 7271
Percio José Antonio da Silva - RF 7260

Publique-se. Cumpra-se.
São Paulo, 31 de maio de 2012.

MÁRCIO FERRO CATAPANI
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 17/2012 - CFEF

O DOUTOR ALFREDO DOS SANTOS CUNHA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR SUBSTITUTO DO FÓRUM DAS EXECUÇÕES FISCAIS, SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria 15/2012 - CFEF, de 23/05/2012, para constar, no que se refere à servidora ZILA DA COSTA:

ONDE SE LÊ: "...para 16/07/12 a 25/07/2012."

LEIA-SE: "...para 06/08/12 a 15/08/2012."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.
São Paulo, 31 de maio de 2012

Alfredo dos Santos Cunha
Juiz Federal Coordenador - Substituto

Fórum das Execuções Fiscais

PORTARIA N.º 18/2012 - CFEF

O DOUTOR ALFREDO DOS SANTOS CUNHA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM DAS EXECUÇÕES FISCAIS - SUBSTITUTO, SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando que a servidora **Zila da Costa**, RF 3716, Técnico Judiciário, Diretora de Apoio Administrativo (FC-06), estará afastada no dia 30/05/12, em virtude de dia trabalhado no recesso e nos dias 31/05/12 e 01/06/12, em virtude de participação no VII Encontro de Gestores Administrativos da Justiça Federal de São Paulo,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **Marisa de Fátima Batistutti Silvestre**, RF 1261, Técnico Judiciário, para substituí-la nos referidos dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 29 de maio de 2012

Alfredo dos Santos Cunha
Juiz Federal Coordenador - Substituto
Fórum das Execuções Fiscais

7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

P O R T A R I A 11/2012

O Doutor **ROBERTO SANTORO FACCHINI**, Juiz Federal Titular da 7ª Vara Federal, especializada em execuções fiscais, da Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor LUIZ HENRIQUE DE PAIVA LACERDA, Técnico Judiciário, RF 2425, exercendo a função de Supervisor de Expedições de Editais e Mandados, estará em gozo de férias no período de 13 a 22/06/2012;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CARMEN LÚCIA PILAN, Técnico Judiciário, RF 6672, para substituir o referido servidor no período acima mencionado.

Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.

São Paulo, 31 de maio de 2012.

ROBERTO SANTORO FACCHINI

Juiz Federal

10^a VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 06/2012- 10^a Vara das Execuções Fiscais

O Doutor **RENATO LOPES BECHO**, Juiz Federal da 10^a Vara Especializada em Execuções Fiscais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº.01/2010, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3^a Região em 26/03/2010, quanto à designação de **ALEXANDRE ZAJDENBAUM, RF 3312** para substituir Roberta Cunha Brandão, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), conforme abaixo discriminado:

ONDE SE LÊ: “.....na referida função nos períodos de 01/08/09 a 23/09/09 e de 25/09/09 a 12/10/09”.

LEIA-SE: “.....na referida função nos períodos de 01/08/09 a 11/08/09, 20/08/09 a 23/09/09 e 25/09/09 a 12/10/09”.

COMUNIQUE-SE.PUBLIQUE-SE.CUMPRASE

São Paulo, 31 de maio de 2012.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

COORDENADORIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA N.º 19/2012-DSUJ

A DOUTOR CLÁUDIA HILST MENEZES, Juíza Federal Diretora da 7.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO que a servidora Cibele Sampaio de Souza Doná - 1870, Analista Judiciário, Área Administrativa, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolo - SUDP (FC-5) desta Subseção Judiciária esteve afastada do serviço nos dias 02 e 03/04/2012 em compensação aos dias trabalhados no período de recesso forense 2011/2012;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação do servidor Ricardo Fernando Silva Borges - RF 6536, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária para substituí-la no referido período.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
Araçatuba, 31 de maio de 2012.

CLÁUDIA HILST MENEZES

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

2ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 22/2012

O Doutor **GUILHERME ANDRADE LUCCI**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a realização horas extraordinárias em plantões judiciários pelo servidor abaixo relacionado, e a possibilidade de se compensar referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE

Autorizar a compensação das referidas horas extraordinárias, na forma a seguir:

I - RICARDO AUGUSTO ARAYA - RF 2745, compensa o dia 01/06/2012, com as horas extraordinárias cadastradas em banco de horas, no período de Janeiro/12 a Maio/2012.

Publique-se e oficie-se.

Campinas, 31 de maio de 2012.

GUILHERME ANDRADE LUCCI

**Juiz Federal Substituto
no exercício da titularidade plena**

PORTARIA Nº 23/2012

O Doutor **GUILHERME ANDRADE LUCCI**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a realização horas extraordinárias pela servidora abaixo relacionada, e a possibilidade de se compensar referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE

Autorizar a compensação das referidas horas extraordinárias, na forma a seguir:

I - PATRICIA JAVARONI MAZZALI RIBEIRO - RF 5396, compensa o dia 28/05/2012, com as horas extraordinárias cadastradas em banco de horas, no período de Maio/2012.

Publique-se e officie-se.

Campinas, 1 de Junho de 2012.

GUILHERME ANDRADE LUCCI

Juiz Federal Substituto na titularidade plena

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

COORDENADORIA DE FRANCA

Portaria n.º 12/2012

A Doutora Fabíola Queiroz, Juíza Federal, Diretora da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que

dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR na Portaria n°. 10/2012, referente ao servidor Márcio Terra Nassar, R.F. 7129, o restante de férias marcado anteriormente de 08/06 a 21/06/2012 para 11/06 a 24/06/2012.

CUMPRAR-SE. REGISTRAR-SE. PUBLICAR-SE.

Franca/SP, 30 de maio de 2012.

Fabíola Queiroz

Juíza Federal
Diretora da Subseção Judiciária de Franca

1ª VARA DE FRANCA

PORTARIA N.º 07/2012

A DOUTORA FABÍOLA QUEIROZ, JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que o servidor Alexandre José da Silva, RF 3520, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) desta 1ª Vara Federal encontra-se em gozo de licença para tratamento de saúde no período de 17.05.2012 a 31.05.2012,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Leila Maria de Freitas Becker, Técnico Judiciário, RF 3916, para exercer as atribuições das funções de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) no período de 17.05.2012 a 31.05.2012.

CUMPRAR-SE. PUBLICAR-SE. REGISTRAR-SE.

Franca, 29 de maio de 2012.

FABÍOLA QUEIROZ
JUÍZA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

COORDENADORIA DE MARÍLIA

PORTARIA N.º 017/2012-JFD

NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DE MARÍLIA
11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO MARINS, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a participação da servidora **MARIA SÍLVIA CABRINI**, RF 4422, Diretora do NUAR (FC-6), no VII Encontro de Gestores Administrativos nos dias **31/05/2012 e 01/06/2012**

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **SÍLVIA EMIKO IAMAMOTO TAIRA**, RF 4244, para substituí-la nos dias acima citados.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro e Seção de Cadastro da Seção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Marília, 30 de maio de 2012.

LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO MARINS
Juiz Federal Diretor da
11ª Subseção Judiciária de São Paulo

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

COORDENADORIA DE SANTO ANDRÉ

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001/2012 - NUAR

A Doutora **AUDREY GASPARINI**, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, que institui o Provimento Geral Consolidado da Justiça Federal de Primeiro Grau da Terceira Região;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR., de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar e regulamentar as atividades da Seção de Distribuição e Protocolos, bem como aprimorar os critérios a serem observados por esta Seção;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o envio para as Varas dos pedidos de remessa extraordinária e as medidas de caráter urgente;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o recebimento e cumprimento dos Mandados de Citação, oriundas de outros Juízos;

RESOLVE:

I - **ESTABELECE**R que a partir da presente data, a autuação dos processos distribuídos nesta Subseção Judiciária, fique sob a responsabilidade da Seção de Distribuição e Protocolos, que desenvolverá este serviço de forma unificada e de acordo com demanda, com exceção dos pedidos de remessa extraordinária e as medidas de caráter urgente (previstas na Resolução 358 de 27 de abril de 2009, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região).

II - Ficará a cargo do Juiz Diretor as orientações quanto os procedimentos a serem adotados na autuação.

III - Quando da numeração dos autos em que exceder as 250 folhas, a Seção de Distribuição e Protocolos fica autorizada a efetuar a cisão de documentos, para abertura de novo volume.

IV - As petições protocoladas pelo Sistema de Protocolo Eletrônico e os processos devidamente recebidos e

autuados, assim como os retificados pela Seção de Distribuição e Protocolos deverão ser retirados pelos próprios destinatários, no dia subsequente à distribuição e a autuação.

V - Os feitos com pedidos de remessa extraordinária deferidos pelo Juiz da Vara e as medidas de caráter urgente (previstas na Resolução 358 de 27 de abril de 2009, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região), terão prioridade absoluta em sua tramitação e autuação na Seção de Distribuição e Protocolos. Os feitos só serão remetidos às Varas sem autuação a pedido do Juiz Responsável.

VI - Os mandados de citação/intimação (mera ciência) provenientes de outros Juízos ou do Tribunal Regional Federal, que têm como destino a Central de Mandados (CECAP) deverão ser distribuídos como Carta Precatória e/ou Carta de Ordem, independente de despacho judicial.

VII - As alterações realizadas pela Seção de Distribuição e Protocolos estão autorizadas independente de despacho judicial quando se caracterizar divergência dos dados na petição inicial, decorrente de equívoco no cadastramento;

VIII - As dúvidas e situações não previstas na presente portaria serão solucionadas pelo Juiz Diretor.

IX - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de 1º de junho de 2012.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 31 de maio de 2012.

DRA. AUDREY GASPARINI
Juíza Federal

2ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA N.º 11/2012

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

- 1) CONSIDERANDO** que a servidora **VIVIAN IKEDA TERNI**, R.F. 3.334, Supervisora de processamento de ações criminais (FC-05), está no gozo de férias no período de 21/05/2012 01/06/2012 indicar a servidora **MARIANA CONCA TAMASHIRO**, R.F. 6.779, para substituí-la no referido período;
- 2) CONSIDERANDO** que o servidor **BRUNO GRAEFLINGER**, R.F. 2.899, Supervisor de Processamento de Mandados de Segurança e Cautelares (FC-05), estará no gozo de férias no período de 11/06/2012 a 28/06/2012, indicar a servidora **MARIANA CONCA TAMASHIRO**, R.F. 6.779, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 1 de junho de 2012.

RAQUEL FERNANDEZ PERRINI

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

3ª VARA DE SANTOS

P O R T A R I A n.º. 07/2012

A DOUTORA **MARCIA UEMATSU FURUKAWA**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor ALEXANDRE PALMEIRA ELON, RF 6430, anteriormente marcadas de 11.06.2012 a 28.06.2012 para o período de 19.06.2012 a 06.07.2012.

Publique-se. Cumpra-se.

Santos, 02 de maio de 2012.

MARCIA UEMATSU FURUKAWA

Juíza Federal Titular da 3ª Vara

P O R T A R I A n.º. 08/2012

A DOUTORA **MARCIA UEMATSU FURUKAWA**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, em razão de licença médica, as férias da servidora YARA FRANCO DE CAMARGO, RF 1614, anteriormente marcadas de 11.06.2012 a 29.06.2012 e 01.10.2012 a 11.10.2012 para o período de 20.11.2012 a 19.12.2012.

Publique-se. Cumpra-se.

Santos, 31 de maio de 2012.

MARCIA UEMATSU FURUKAWA

Juíza Federal Titular da 3ª Vara

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RF: _____
Pasta 03

PORTARIA Nº 7/2012

A Dra. ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA, Juíza Federal da 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora RENATA MATSUDA SUMIKAWA - Técnica Judiciária - RF 3653, em virtude de licença gestante (14/05/12 a 09/11/12), com o período anteriormente marcado para 20/11/12 a 19/12/2012 (30 dias) para 10/11/12 a 09/12/2012 (30 dias), exercício 2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Bernardo do Campo, 25 de maio de 2012.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA
Juíza Federal

Publicação no Diário Eletrônico a Justiça Federal - 3ª Região em às fls.
Disponibilização:
Ass.:

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

COORDENADORIA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 19/2012

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, MMª JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos do Provimento COGE nº 102/2009 que determina o plantão judiciário, e ainda, considerando a Resolução CJF/3ª Região nº 401 de 28 de outubro de 2010, **RESOLVE:**

I - Estabelecer a escala de Juízes para o Plantão Judiciário do NUAR de Sorocaba/SP, no período de 01/06/2012 a 31/08/2012, com as respectivas Varas, bem como o Juiz Distribuidor na Subseção Judiciária de Sorocaba de junho a agosto de 2012, como segue:

Período	Juiz	Vara
01/06/2012 a 06/06/2012	Margarete M. S. M. Sacristan	1ª JEF
06/06/2012 a 15/06/2012	Edevaldo de Medeiros	2ª JEF
15/06/2012 a 22/06/2012	Otávio Henrique Martins Port	1ª
22/06/2012 a 29/06/2012	João Batista Machado	1ª Itapeva
29/06/2012 a 06/07/2012	André Wasilewski Duszczak	2ª
06/07/2012 a 13/07/2012	Luís Antônio Zanluca	3ª
13/07/2012 a 20/07/2012	Edevaldo de Medeiros	1ª JEF
20/07/2012 a 27/07/2012	João Batista Machado	1ª Itapeva
27/07/2012 a 03/08/2012	André Wasilewski Duszczak	2ª JEF
03/08/2012 a 10/08/2012	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo	1ª
10/08/2012 a 17/08/2012	Margarete M. S. M. Sacristan	2ª
17/08/2012 a 24/08/2012	Otávio Henrique Martins Port	3ª
24/08/2012 a 31/08/2012	Marcos Alves Tavares	1ª JEF

Juiz Distribuidor

01/06/2012 a 30/06/2012	Edevaldo de Medeiros
01/07/2012 a 31/07/2012	André Wasilewski Duszczak
01/08/2012 a 31/08/2012	Otávio Henrique Martins Port

II - CABERÁ ao (a) magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por ofício ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum com antecedência mínima de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

III - O Juiz Diretor designará, mediante indicação do(a) Magistrado(a) Plantonista, os servidores que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem ao Fórum nos respectivos dias.

IV - O plantão realizar-se-á no Fórum Federal de Sorocaba, localizado na Av. Armando Pannunzio, 298 - Jardim Vera Cruz - Sorocaba - São Paulo, telefone de plantão (15) 9121-9223, e no Fórum Federal de Itapeva, localizado na Rua Sinhô de Camargo, 240 - Centro - telefone de plantão (15) 3524-2036 e (15) 9122-3190.

V - CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte ao Juiz Diretor, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro e para a Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região para ciência e controle.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sorocaba, 31 de maio de 2012.

SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO
JUÍZA FEDERAL DIRETORA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 18, DE 31 DE MAIO DE 2012.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO ostermos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias dos servidores,

RESOLVE:

1. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor **CARLOS VAGNER STANGER, RF 5224**, de 10 a 19 de julho de 2012 para **15 a 24 de agosto de 2012**:

2. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor **EDUARDO SENA FARIAS, RF 6644**, de 12 de julho a 10 de agosto de 2012 para **03 de julho a 01 de agosto de 2012**.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Barretos, 31 de maio de 2012.

MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA
Juiz Federal Substituto
1ª Vara Federal de Barretos

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00081 de 30 de maio de 2012

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no art. 50-A da Resolução nº 4 do CJF, de 14 de março de 2008 (Resolução nº 186, de 08/025/2012-CJF),

RESOLVE:

Art. 19º. Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta portaria, para que os servidores que tenham horas extraordinárias a compensar, proveniente de trabalho nos períodos de recesso forense, plantões judiciários e outros, até o ano de 2011, nos moldes previstos na Seção II da Resolução nº 4, de 14/3/2008, do CJF, apresentem requerimento aos seus respectivos diretores de secretaria, acompanhado de plano de compensação, devendo este, após análise dos pedidos, expedir portaria única para a sua unidade, relacionando o total de horas reconhecidas de cada servidor requerente com o respectivo plano de compensação.

Parágrafo único: Os diretores de secretaria procederão na forma prevista no caput, sendo o requerimento dirigido ao respectivo Juiz, que expedirá a portaria.

Art. 29. Fixar o último dia útil do corrente exercício para o gozo das horas reconhecidas. As horas não requeridas no prazo fixado no art. 19, ou não compensadas no prazo fixado no art. 29, não mais poderão ser utilizadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RENATO TONIASSO

Juiz Federal Diretor do Foro

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2012

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, homologou o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de grupo motogerador a diesel, em que foi declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do pregão, a empresa WR Equipamentos e Máquinas Ltda - EPP, com o valor total de R\$ 60.151,00.

CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS

PREGOEIRA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

ATO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 04.012.10.2012-JF/MS. PROCESSO: 015/2012-SULS CONTRATANTE: Justiça Federal de

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 04/06/2012 38/41

Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Repressão Vigilância e Segurança Ltda (CNPJ: 04.923.655/0001-92). OBJETO: Prestação de serviços de vigilância patrimonial armada para a Justiça Federal de Mato Grosso do Sul, Subseção de Três Lagoas/MS, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2012. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 235.718,00. VIGÊNCIA 24 meses. ASSINATURA: 01/06/2012. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Cláudio Alberto Penhavel - Sócio

2A VARA DE CAMPO GRANDE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que a Portaria n. 020/2012-2ª Vara foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região nº _____/2012 - São Paulo, de ____/____/____.

Campo Grande, ____/____/____

Angela B. A. dAmore

Diretora de Secretaria

PORTARIA Nº 020/2012- 2ª VARA

A JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL, TITULAR da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO que a servidora **Angela Barbara Amaral dAmore**, Técnico Judiciário RF 774, Diretora de Secretaria possui férias marcadas para o período de período de **24.05.12 a 06.06.12 (2º período 2010/2011)**;

CONSIDERANDO a necessidade de serviço;

RESOLVE

I - INTERROMPER as férias da servidora **ANGELA BARBARA AMARAL d'Amore**, RF 774, a partir do dia 31.05.12, ficando os 6 dias remanescentes para gozo oportuno.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

CUMpra-SE. DÊ-SECIÊNCIA.

Campo Grande, 28 de maio de 2012.

JANETE LIMA MIGUEL

Juíza Federal

5A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00083 de 30 de maio de 2012

A Doutora **ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA**, Juíza Federal Substituta, respondendo pela titularidade da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o disposto no item III da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 72/2012-DFOR, de 23 de maio de 2012, da Diretoria do Foro desta Seção Judiciária,

R E S O L V E:

I - DETERMINAR que permaneçam de plantão, aos sábados, domingos e feriados, no período de 1/6/12 (a partir das 18:00 horas) a 16/6/12 (até as 09:00 horas), os seguintes servidores da 5ª Vara:

Período de 1.06 (a partir das 18:00 horas) a 8.6.2012 (até as 18:00 horas):

- a) MARCOS CELSO SPENGLER, Analista Judiciário;
- b) ANDRÉIA CASTRO DE SOUZA ROMBI, Técnico Judiciário;
- c) DALVA MARIA DOS REIS FURTADO, Técnico Judiciário;

Período de 8.06 (a partir das 18:00 horas) a 16.6.2012 (até as 09:00 horas):

- d) JAIR DOS SANTOS COELHO, Técnico Judiciário;
- e) EDSON ISSAMU TAKEUTI, Técnico Judiciário;
- f) PEDRO JOSÉ JUNOT MORISSON, Técnico Judiciário;

II - DAR A CONHECER que o plantão será cumprido nos dias em que não houver expediente no horário das 9:00 às 12:00 horas, neste Fórum, período em que os servidores nele permanecerão. Fora deste horário o plantão poderá ser contatado através do telefone celular nº 9142-5511.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA

Juíza Federal Substituta da 5a. Vara Federal

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00084 de 30 de maio de 2012

A Doutora **ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA**, Juíza Federal Substituta, respondendo pela titularidade da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **MARCOS CELSO SPENGLER**, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 3700, Oficial de Gabinete (FC 5), esteve em gozo de férias no período de 17 a 25.05.2012.

R E S O L V E :

I - DESIGNAR o servidor **PEDRO JOSÉ JUNOT MORISSON**, Técnico Judiciário - Área Judiciária, RF 5317, para substituí-lo na referida função comissionada no período mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA

Juíza Federal Substituta da 5a. Vara Federal

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00082 de 30 de maio de 2012

A Doutora **ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA**, Juíza Federal Substituta, respondendo pela titularidade da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o disposto no item III da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO que a servidora **MARCELA MICHEL STEFANELLO**, Analista Judiciário, RF 6256, possui férias marcadas para o período de 30.07 a 16.08.2012 (18 dias);

CONSIDERANDO, por último, a necessidade do serviço,

R E S O L V E :

I - ALTERAR as férias da servidora **MARCELA MICHEL STEFANELLO**, Analista Judiciário, RF 6256, passando do período acima mencionado para o período de 11 a 28.06.2012 (18 dias).

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA

Juíza Federal Substituta da 5a. Vara Federal